

DECRETO Nº 13
de 22 de MARÇO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.064 - DESPESAS C/ MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 52.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0506 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.130 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

Reduz: 52.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 22 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
22/03/2017	/ /
Servidor	
Carga	
CPF ou RG	

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL